



CONTROLADORIA-GERAL DA UNIÃO
TERMO DE INDICAÇÃO

SEI	00190.109229/2021-51
Dados	SECRETARIA NACIONAL DE ASSUNTOS HUMANITÁRIOS – SENA SEN CNPJ 05.205.294/0001-01
Contatos	Website: senah.org ou portalsenah.org (atualmente fora do ar) Endereço: Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Conjunto 26, Lote 01, Brasília (DF). CEP: 71.990-720. Telefone: 61 3328-4863; 34 3232-8447. Email: [REDACTED]
Contatos responsável	Amilton Gomes de Paula, CPF [REDACTED] Endereço: [REDACTED]. Telefone: [REDACTED]. Email: [REDACTED]

1. A Comissão de Processo Administrativo de Responsabilização (CPAR) designada pela Portaria nº 2.458, de 21.10.2021, publicada no DOU nº 201, de 25.10.2021, da lavra do Corregedor-Geral da União da Controladoria-Geral da União, decide INDICIAR a pessoa jurídica **SECRETARIA NACIONAL DE ASSUNTOS HUMANITÁRIOS – SENA**, **CNPJ 05.205.294/0001-01**, com sede em Cooper City na Flórida (USA), por supostamente ter subvencionado a atuação da LATIN AIR SUPPORT e da DAVATI MEDICAL SUPPLY, auxiliando-as na prática dos atos lesivos referentes à apresentação de propostas inidôneas de venda de vacinas contra Covid-19 ao Ministério da Saúde, incidindo nos atos lesivos tipificados no art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção – LAC) e enquadramento no art. 88, incisos II e III, c/c art. 87, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações), com base nas razões de fato e de direito a seguir explicitadas.

I – BREVE HISTÓRICO

2. Trata-se do Processo Administrativo de Responsabilização de Pessoa Jurídica (PAR) nº 00190.109229/2021-51, instaurado com o objetivo de apurar condutas da organização **SECRETARIA NACIONAL DE ASSUNTOS HUMANITÁRIOS – SENA** (Nome fantasia: ‘Embaixada Humanitária Mundial Pela Paz’), **CNPJ 05.205.294/0001-01**, associação privada, doravante denominada **SENA**, que teria subvencionado e atuado como cúmplice das empresas LATIN AIR SUPPORT LCC e da DAVATI MEDICAL SUPPLY LLC, auxiliando-as na prática dos atos lesivos referentes à apresentação de propostas inidôneas de venda de vacinas contra Covid-19.

3. Em 30.06.2021 foi instaurada Investigação Preliminar Sumária – IPS (SEI 2146243) no uso da atribuição conferida pelo artigo 7º da Instrução Normativa CGU nº 08/2020, para apurar supostas irregularidades em razão da publicação jornalística, em 29.06.2021, de reportagem intitulada “Governo Bolsonaro pediu propina de US\$ 1 por dose, diz vendedor de vacina” no sítio eletrônico do jornal Folha de São Paulo (SEI 2146236).

4. De acordo com a referida matéria, em 25.02.2021, durante um jantar no restaurante Vasto no Brasília Shopping, o representante da empresa DAVATI MEDICAL SUPPLY LLC, Luiz Paulo Domingueti Pereira, ao ofertar 400 milhões de doses da vacina AstraZeneca, teria sido surpreendido pelo então Diretor de Logística em Saúde do Ministério da Saúde, Roberto Ferreira Dias, com o pedido de propina de US\$ 1.00 por dose.

5. Após esse encontro, uma proposta teria sido apresentada em agenda oficial no Ministério da Saúde, em 26.02.2021, ao então Diretor de Logística, Sr. Roberto Ferreira Dias e, em outra ocasião, ao Secretário-Executivo, Sr. Elcio Franco Filho, mas segundo o denunciante, o assunto não teria evoluído. Ainda de acordo com a notícia, a proposta inicial teria sido de US\$ 3.50 por dose, mas, posteriormente, foi elevada para US\$ 15.50 por dose.

6. Depois desse episódio, Roberto Ferreira Dias foi exonerado do cargo de Diretor do Departamento de Logística do Ministério da Saúde, conforme portaria publicada no Diário Oficial da União de 30.06.2021 (SEI 2146239).

7. Da análise dos fatos e documentos, foi emitida a Nota Técnica nº 2489/2021/COREP (NT 2489 - SEI 2146376) que recomendou a instauração de Processo Administrativo de Responsabilização (PAR) em face, dentre outras, da SENA.

8. Informa a NT 2489 que, no âmbito da DIREP esses fatos estavam sendo apurados por meio da Investigação Preliminar Sumária – IPS nº 00190.105750/2021-10, notadamente em relação às condutas relacionadas à oferta de vacina da

AstraZeneca pela empresa DAVATI e por outros entes privados ao Ministério da Saúde. Entretanto, ao longo da instrução processual, foram obtidos elementos de informação que indicavam um possível envolvimento de agentes públicos sobre esses fatos e houve a necessidade de convergência de atuação conjunta entre a DIRAP e a DIREP, decidindo-se realizar uma única investigação pelas duas áreas, mediante a concentração das apurações na IPS nº 00190.105704/2021-11.

9. Dessa forma, em função da existência de indícios de possíveis atuações irregulares por parte de entes privados e de agentes públicos do Ministério da Saúde, passíveis de responsabilização na esfera correcional, a investigação preliminar foi conduzida de forma conjunta entre a Coordenação-Geral de Instrução e Julgamento de Entes Privados (COREP) e Coordenação-Geral da Instrução e Julgamento de Servidores e Empregados Públicos (CISEP), conforme art. 4º, *caput*, da IN CGU nº 8/2020.

10. A NT 2489 destaca que a investigação não se ateve unicamente aos fatos noticiados nas reportagens, uma vez que objetivou compreender o contexto em que teriam sido ofertadas as doses de vacina da AstraZeneca por meio da empresa DAVATI MEDICAL SUPPLY LLC ao Ministério da Saúde, bem assim de outros entes privados envolvidos que surgiram durante as investigações. Foram realizadas diversas diligências junto ao Ministério da Saúde, à CPI da Pandemia no Senado Federal, à AstraZeneca, à DAVATI, além da realização de diversas oitivas de servidores públicos e de supostos representantes de vacinas com envolvimento no caso.

11. Dessa forma, a análise contida na NT 2489 se debruçou sobre os aspectos sancionadores relacionados, além da atuação da DAVATI, a outros entes privados envolvidos nas supostas irregularidades de ofertas de vacinas apresentadas ao Ministério da Saúde e na eventual necessidade de outras diligências para a identificação dos supostos elementos de autoria e materialidade, sendo uma dessas empresas a SENAH.

12. A NT 2489 registra que a SENAH é uma associação privada criada em 17.07.2002, sua atividade principal é “ensino médio” [1] e que:

“3.90. De acordo com os elementos de informação obtidos, a SENAH teria atuado como uma facilitadora das empresas internacionais DAVATI e LATIN AIR, auxiliando essas empresas mediante a apresentação de propostas de vacinas AstraZeneca e Janssem junto ao Ministério da Saúde, agendando reuniões com essa Pasta e encaminhando mensagens/e-mail aos servidores públicos envolvidos nas negociações de vacinas, conforme será demonstrado abaixo.”

13. Após aprovação da NT 2489 por meio do Despacho COREP (SEI 2146377), Despacho DIREP (SEI 2146378) e Despacho CRG (SEI 2146379) o PAR foi instaurado por meio da Portaria CRG nº 2.458/2021, publicada no D.O.U. de 25.10.2021 (SEI 2152342), com início dos trabalhos em 29.10.2021 (SEI 2160528).

II – FATO, AUTOR, CIRCUNSTÂNCIAS E PROVAS

14. Com fundamento na Lei 12.846/2013, na Lei 8.666/1993 e nas provas constantes dos autos a CPAR verificou as seguintes condutas supostamente praticadas pela associação SENAH:

a) subvencionou a atuação da LATIN AIR SUPPORT e da DAVATI MEDICAL SUPPLY, auxiliando-as na prática dos atos lesivos referentes à apresentação de propostas inidôneas de venda de vacinas contra Covid-19, com enquadramento tipificado no art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção – LAC);

b) atuou de modo inidôneo, com enquadramento tipificado no art. 88, incisos II e III, da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

15. Em análise às informações divulgadas pela CPI da Pandemia, pela imprensa e constantes em documentos obtidos e depoimentos colhidos, a NT 2489 (SEI 2146376) fez os seguintes apontamentos:

“3.13. A partir de alguns elementos de informação obtidos, identificou-se preliminarmente a existência de reuniões ocorridas no Ministério da Saúde para tratar de propostas de vacinas contra a covid-19, momento em que houve a identificação da participação de diversos entes privados e de supostos “representantes informais” de vacinas. Uma dessas reuniões teria ocorrido em 02.03.2021, cuja pauta era “Grupo Internacional LATIN AIR SUPPORT”, referente à aquisição de vacinas da AstraZeneca. Na ocasião, o Senhor Amilton Gomes de Paula apresentou-se como Presidente da SECRETARIA NACIONAL DE ASSUNTOS HUMANITÁRIOS – SENAH, oportunidade em que teria ofertado uma proposta de 400 milhões de doses da vacina AstraZeneca, das quais 100 milhões seriam entregues em 20 dias (SEI 2019957 e 2067839). [2]

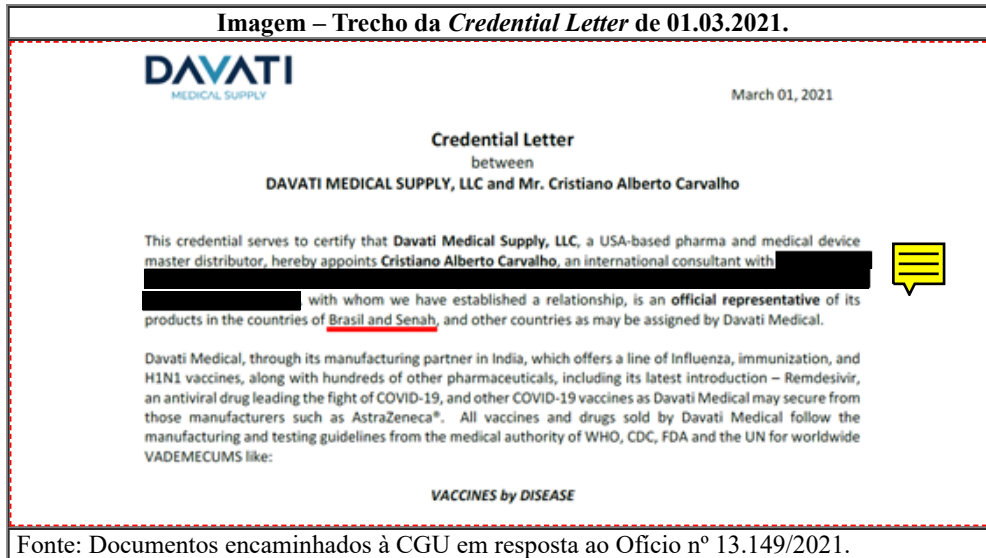
3.14. O agendamento dessa reunião teria sido promovido pelo Sr. Mauriston Ferreira Martins, Secretário da SENAH, por meio de e-mail datado de 1º.03.2021 enviado ao Gabinete da Secretaria-Executiva do Ministério da Saúde, informando que participariam do encontro de 02.03.2021 às 15h, os supostos “representantes informais” de vacinas: Luiz Paulo Domingueti Pereira (representante do Grupo Internacional Latin Air Support), Amilton Gomes de Paula (representante do Grupo Internacional Latin Air Support) e Renato Luis Gabbi (representante do Grupo Internacional Latin Air Support).”

16. A representação da DAVATI MEDICAL SUPPLY no Brasil caberia principalmente a Cristiano Alberto Hossri Carvalho (SEI 2146281). Entretanto, conforme reportou a NT 2489, a SENAH teria atuado ativamente nessa função:

“3.26. (...) outras pessoas físicas e jurídicas teriam atuado como “representantes informais”, notadamente o ente privado SENAH – SECRETARIA DE ASSUNTOS HUMANITÁRIOS, o escritório JÚLIO CARON ADVOGADOS e o Sr. Paulo Luiz Domingueti Pereira. Identificou-se que na realidade esses “representantes informais” teriam atuado em diversas frentes junto Ministério da Saúde, participando de reuniões, efetuando trocas de mensagens com servidores públicos e enviando propostas de negociação vacinas contra a covid-19 àquela pasta”. – *grifos nossos*.

17. Verificou-se que na Carta de Credenciamento da DAVATI para CRISTIANO (SEI 2146281), a este é atribuída a função de representante oficial de seus produtos (da DAVATI) no Brasil e para a SENAH, deixando entendido que a

SENAH poderia adquirir produtos da DAVATI por meio do Sr. CRISTIANO:



18. As trocas de correspondências e as tratativas entre as supostas fornecedoras de vacinas, que ora é a LATIN AIR, ora é a DAVATI, mas, todas com intermediação e participação ativa da SENAH junto ao Ministério da Saúde, teria se dado conforme a seguinte ordem cronológica:

19. Em 22.02.2021: Ocorreu uma reunião na Secretaria de Vigilância em Saúde do MINISTÉRIO DA SAÚDE com representantes da SENAH e da LATIN AIR/DAVATI para tratar de “aquisição de vacina AstraZeneca” (SEI 2146304 – fl. 72):

Imagem – Lista de presença de reunião ocorrida em 22.02.2021 no MS.

Secretaria de Vigilância em Saúde					
REUNIÃO					
ASSUNTO: AQUISIÇÃO DE VACINA ASTRAZENECA					
DATA: 22 /02/2021 HORÁRIO: 16h					
Nº	Nome Completo	Instituição/Setor	E-mail	Telefone	Assinatura
1	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
2	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
3	AMILTON GOMES DE PAULA	SENAH	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
4	Laurício Monteiro Cruz	DEIDT/SUS/MS	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
5	Elie Juvêncio de Barros	DEIDT/SUS/MS	[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
6			[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
7			[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
8			[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]
9			[Redacted]	[Redacted]	[Redacted]

Fonte: SEI 2146304– fl. 72.

20. Participaram dessa reunião Sr. Luiz Paulo Domingueti Pereira (representante informal da LATIN AIR/DAVATI), Sr. Amilton Gomes de Paula (SENAH), Sr. Hardaleson Araújo de Oliveira (COMAER), Sr. Laurício Monteiro Cruz (Diretor do MS) e Sr. Eliel Juvêncio de Barros (DEIDT/SUS/MS).

21. Ato contínuo, a SENAH, por meio do seu presidente Sr. AMILTON, encaminha uma Carta ao Secretário Executivo do Ministério da Saúde (SEI 2146344 – fl. 42), informando o assunto da reunião do dia 22 com o Diretor Laurício Monteiro Cruz (SVS), ou seja, a oferta de 400 milhões de doses da vacina AstraZeneca ao preço de USD 3.50 e que estariam disponíveis em uma fábrica na Índia, cujo fornecimento seria de responsabilidade da DAVATI, conforme reprodução a seguir:

Imagem – Reprodução da Carta enviada pela SENAH sobre a reunião de 22.02.2021.



Ao Ilustríssimo Senhor,
Dr. ANTÔNIO ÉLCIO FRANCO FILHO
Secretário Executivo
Secretaria Executiva do MINISTÉRIO DA SAÚDE

CARTA

Ao cumprimentar o Senhor, informo que em 22 de fevereiro de 2021, em reunião de caráter humanitário, considerando o presente cenário de urgência nacional, apresentou-se ao Diretor do Departamento de Imunização e Doenças Transmissíveis da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) desse relevante Ministério, o Dr. LAURÍCIO MONTEIRO CRUZ, um Projeto Célere e Assaz Econômico de Imunização para a população brasileira, por meio da disponibilização de Vacinas ao valor de \$3,50 (cada dose), em caráter emergencial.

Para tanto, concomitantemente com o envidar de esforços de renomadas Instituições em alinhamento com Empresários, inclusive de outros países, e com vistas, reitera-se, a um atendimento rápido e humanitário, tem-se disponível, e no prazo de entrega supracitado, 400 milhões de doses da Vacina AstraZeneca AZD 1222 à cabal disposição do Governo brasileiro.

As referidas Vacinas encontram-se sob custódia na Fábrica da Índia, e o responsável pelo fornecimento é a DAVATI MEDICAL SUPPLY, localizada no Roud Rock, Texas 78665-USA. Adicionalmente, reenvia-se, outrossim, em anexo, a Proposta da Empresa preliminarmente apresentada na SVS.

Com isso, desde já agradecemos toda a atenção, e nos somamos para a pronta solução dessa crise de saúde mundial. E, para dirimir eventuais dúvidas, segue ainda o contato telefônico [REDACTED] (Sr. AMILTON).

Respeitosamente,

AMILTON GOMES DE PAULA
Presidente da SENAH

Fonte: Documentos em mídia do Ministério da Saúde.

22. Em 23.02.2021: O Ministério da Saúde encaminha e-mail ao Reverendo Amilton Gomes de Paula agradecendo a disponibilidade da SENAH pela apresentação da proposta comercial para fornecimento de 400 milhões de doses da vacina AstraZeneca e informando que “existe por parte da Secretaria de Vigilância em Saúde (SVS) o interesse na aquisição de doses da vacina para imunizar toda população brasileira. No entanto, todos os processo de aquisição de vacinas no âmbito do Ministério da Saúde, estão sendo direcionadas pela Secretaria Executiva” (SEI 2146304 – fls. 68).

23. Em 24.02.2021: O Sr. AMILTON GOMES DE PAULA (SENAH) encaminha para a Secretaria Executiva do Ministério da Saúde (SEI 2146311 – fl. 11) a proposta da LATIN AIR:

GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA

De: Reverendo Amilton Gomes [REDACTED]
Enviado em: quarta-feira, 24 de fevereiro de 2021 18:46
Para: GABINETE DA SECRETARIA EXECUTIVA
Cc: [REDACTED]
Assunto: Aquisição de Vacinas ASTRAZENECA
Anexos: Proposta - AstraZeneca - LATIN AIR SUPPORT 18-02-2021.pdf; Carta secretaria executiva Ministério da Saúde.pdf

Categorias: ENCAMINHADA

Ao cumprimentar Vossa Senhoria, encaminho-vos Carta de Informações pertinentes no tocante à aquisição da Vacine AstraZeneca, com viés humanitário. Segue em anexo proposta comercial do grupo Internacional LATINAIR SUPPORT!

Favor acusar o recebimento!

Rsp.,

Amilton Gomes de Paula
Presidente SENAH

24. Em 26.02.2021: O Departamento de Logística em Saúde responde um e-mail encaminhado pelo Sr. Cristiano Hossri Carvalho na noite do dia anterior, informando que o “ministério manifesta total interesse na aquisição das vacinas desde que atendidos todos os requisitos exigidos. Para tanto, gostaríamos de verificar a possibilidade de agendar uma reunião hoje às 15h, no Departamento de Logística em Saúde” (SEI 2146304 – fls. 62-63).

25. Em que pese os e-mails do Sr. Cristiano serem sempre endereçados com cópia para o CEO da LATIN AIR, Sr. GEORGE MARQUES, na agenda do Diretor da DLOG, que marca a reunião para às 15h do dia 26.02, consta o nome da empresa DAVATI MEDICAL (SEI 2146342):

• Agenda do Diretor – Roberto Dias

Sexta-feira, 26 de fevereiro de 2021

14h30 – Reunião – Reunião sobre Fluxo das Tratativas de Requisições Administrativas realizadas pela SAES
Local: 9º andar – Sala de Reuniões do Gabinete da SAES

15h00 – Reunião – Davati Medical
Local: Anexo do MS – 4º andar – Gab DLOG



26. Em 05.03.2021: Houve uma terceira oferta (nova oferta) corporativa de vacina AstraZeneca, de 400 milhões de doses, agora com o valor elevado para US\$ 17,50 por dose (“Full Corporate Offer”), apresentada pela empresa DAVATI e dirigida ao então Secretário-Executivo Antônio Elcio Franco Filho, conforme solicitado pelo “representante informal”, Sr. Amilton Gomes de Paula da SENAH (SEI 2146304, fls. 15-17). Nessa 3ª proposta, o valor da dose de vacina é majorado de USD 3.50 para USD 17.50 e quem faz a intermediação é a SENAH:



27. Em 12.03.2021: Ocorre reunião no Ministério da Saúde quando o Sr. Cristiano solicitou uma Carta de Intenção e teria informado que o contrato deveria ser firmado entre o Ministério da Saúde, a empresa DAVATI e o laboratório AstraZeneca. Participaram da reunião: Antônio Elcio Franco Filho (SE/MS), Marcelo B. Pires (Diretor/MS), Luana Gonçalves Gehres (Assessora/SE/MS), Cleverson Boechat Tinoco Ponciano (Assessor/SE/MS), Max Nóbrega de Menezes Costa (Coordenador/MS), Hélcio Bruno de Almeida (IFB), Igor Morais Vasconcelos (IFB), Cristiano Carvalho (DAVATI), Luiz Paulo D. Pereira (DAVATI) e Vander Corteza (BR MED Saúde Corporativa), conforme Memória da Reunião (SEI 2146273 e 2146311, fls. 18-19).

II.A – MANIFESTAÇÃO DA ASTRAZENECA

28. Em 27.01.2021, ou seja, antes das tratativas acima descritas, a AstraZeneca do Brasil Ltda, encaminhou documento ao Ministério da Saúde (SEI 2185028 – fl. 4) informando que “atualmente não há fornecimento, venda ou distribuição da vacina para o setor privado” e que, “caso alguém ofereça vacina por meio do mercado privado, provavelmente trata-se de falsificação”.

29. Em 17.03.2021, após solicitação de esclarecimentos pelo Ministério da Saúde, a AstraZeneca AG Global Corporate Affairs encaminha documento (SEI 2146311 – fl. 31) reiterando a informação do dia 27.01.2021 no sentido de que não há outro representante autorizado a negociar doses em nome da AstraZeneca e que não há fornecimento, venda ou distribuição da vacina para o setor privado. Na carta a AstraZeneca alerta que foram informados de ofertas para governos e organizações em todo o mundo e que, se alguém do setor privado oferecer, é provavelmente produto falsificado, devendo ser recusado.

II.B – OITIVAS IPS

30. Em oitiva no âmbito do IPS, conforme registra a NT 2489, os depoentes assim se manifestaram:

30.1. Cristiano Alberto Hossri Carvalho: Em depoimento colhido no âmbito da IPS, em 19.07.2021, o senhor Cristiano Alberto Hossri Carvalho teria dito que no encontro de 12.03.2021, ao chegar a Brasília, teria sido levado antes ao Instituto Força Brasil, onde estavam presentes o coronel da reserva Hélcio Bruno de Almeida, que teria relações de amizade com o Secretário Executivo Élcio Franco, além do reverendo Amilton Gomes de Paula, da Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários. Que no dia 12.03.2021, por volta de 9h da manhã, chegou ao aeroporto de Brasília e foi conduzido pelo advogado do Instituto Força Brasil até a sede desse Instituto, ocasião em que teria conhecido o reverendo Amilton. Disse que veio a Brasília a convite do reverendo Amilton e o motivo dessa reunião com a SENAH e o Instituto Força Brasil se deu por um e-mail. Que chegou ao Ministério da Saúde por volta de 10h da manhã com os integrantes da SENAH e do Instituto Força Brasil, além do Sr. Domingueti e teria sido recebido pelo Coronel Pires, Coronel Boechat e Coronel Élcio Franco. Essa reunião era sobre aquisição de vacina e chegou a ser oferecida proposta e amplamente discutido o quantitativo, preço e a entrega. (SEI 2146297, 2146298, 2146299)

30.2. Coronel Antônio Élcio Franco Filho: Em depoimento colhido no âmbito da IPS, em 16.07.2021, o Coronel Antônio Élcio Franco Filho afirmou que após a MP nº 1015/2021, que abriu crédito extraordinário, diversas pessoas e entes privados passaram a ofertar vacinas ao Ministério da Saúde, constatando-se que não se tratava de representantes idôneos. Que passou a ser exigida carta de representação do laboratório, comprovação de que as doses existiam, o lote e o local de armazenamento. Que houve inclusive consulta dos laboratórios, a exemplo da AstraZeneca. Esclareceu que a reunião do dia 12.03.2021 estava agendada com o Coronel Hélcio Bruno de Almeida, que já conhecia há alguns anos, para tratar de outro assunto, mas que teria sido surpreendido com a presença dos senhores Cristiano, Domingueti e reverendo Amilton, com a oferta de vacina da AstraZeneca. Disse que aquela reunião não tinha nada a ver com o assunto de vacina, mas que apareceram os senhores Cristiano e Luiz Paulo Domingueti juntos com o Coronel Hélcio Bruno. Afirmou que teria sido emboscado nessa reunião e que a sua participação teria sido muito breve. A previsão de participar era com o Coronel Hélcio Bruno e com o chefe de gabinete, Marcelo Lima, Diretor de comunicação. Disse que não se recorda se foi o Coronel Hélcio que trouxe o religioso junto e se foi o religioso que trouxe os outros, mas disse que estavam todos juntos na sala esperando para começar a reunião. Teria solicitado aos supostos representantes uma carta de apresentação da AstraZeneca para a comprovação das doses que estão autorizadas a comercializar. Também teria solicitado o número do lote e que iria questionar a AstraZeneca se realmente existiam esses lotes e se estariam na posse desses representantes, ou seja, queria as garantias para saber se poderia avançar em uma negociação. Ao final foi solicitada a apresentação de documentação ao Sr. Cristiano e como não houve o atendimento, o depoente não voltou a tratar mais daquele assunto até a sua saída do Ministério em março/2021 (SEI 2146370, 2146371, 2146372, 2146373, 2146374 e 2146375).

II.C – DEPOIMENTOS PRESTADOS À CPI DA PANDEMIA

31. Em depoimento prestado à CPI DA PANDEMIA, em 15.07.2021 (SEI 2146346), Sr. **CRISTIANO ALBERTO HOSSRI CARVALHO**, representante da LATIN AIR e DAVATTI, sobre a SENAH, a LATIN AIR e a DAVATI afirmou que Domingueti já tinha uma parceria com a SENAH (Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários) e que:

“eles estavam buscando um fornecedor no exterior para poder sanar essa demanda que eles tinham entre eles. (...) eu sei que ele só entrou em contato comigo (...) no dia 10 de fevereiro. Ele me passa uma mensagem se apresentando. (...) A insistência e os traços de veracidade que chegavam a mim eram indiscutíveis de que realmente havia uma demanda, uma precisão e uma proposta do Governo Federal brasileiro, através de várias pessoas com quem o Domingueti e o Reverendo Amilton conversaram dentro do Ministério da Saúde. (...)”

31.1. **CRISTIANO** afirma que quem o levou para tratar da venda de vacinas da Davati foram Domingueti, Coronel Helcio Bruno e Reverendo Amilton:

(...) Eu cheguei aqui em Brasília (...) no dia 12 de março, (...) O advogado do Instituto Força Brasil foi nos buscar no aeroporto com alguns funcionários da Senah, da Secretaria de Assuntos Humanitários, e nos levou à sede do Instituto Força Brasil. (...) Nós subimos às dependências do Instituto Força Brasil. Lá já se encontravam o Reverendo Amilton e algumas outras pessoas de que eu não me recordo (...) E lá ele (Hélcio) se apresentou como um coronel da Reserva do Exército (...) e que a agenda daquele dia tinha sido feita através dele a pedido do Reverendo Amilton. Ficamos lá (sede do IFB) em torno de 30 minutos. (...)

A única pessoa com que eu troquei e-mails foi com o Laurício, que pediu uma carta, um ofício, na verdade. Ele solicitou um ofício pra que a Senah, vamos dizer assim, intermediasse a relação com o Ministério da Saúde.

(...) além das negociações com o Ministério da Saúde, o próprio Reverendo trouxe junto à Davati, até como talvez uma forma de impressionar ou coisa que o valha, outras negociações, inclusive uma da Arábia Saudita. Então, gostaria de deixar claro com vocês que, além de tratarmos com o Ministério da Saúde, o Reverendo Amilton trouxe algumas outras negociações, que foram – para deixar claro e transparente, porque vocês vão ter acesso ao meu celular – Arábia Saudita, Paraguai. Inclusive do Paraguai nós temos aqui um documento oficial do Paraguai... (...)

Inclusive, o Herman Cárdenas participou de um conference call, eu acho, com o Reverendo e com o Cônsul Hernando Arteta. (...)”

31.2. Sobre porque as tratativas iniciais e extraoficiais junto a Roberto Ferreira Dias foram feitas inicialmente em nome da Latin, e não pela Davati **CRISTIANO** afirmou:

“Num primeiro momento, eu não queria me envolver nessa situação, e indiquei ao Reverendo, e ao Domingueti, e ao Rafael que tratassem com a Latin, lá nos Estados Unidos, que eles tinham acesso aparentemente a alguns tipos de vacina. Só que parece que o negócio não havia evoluído entre o Roberto Ferreira Dias e o dono da Latin, que é o Sr. George Marques, que é um americano, e com isso eles voltaram a me procurar para que eu encontrasse uma empresa que prestasse

mais rapidez nas negociações, porque havia uma urgência maior de compra por parte do Governo brasileiro. E aí é que eu fui conversar com o Sr. Guerra nos Estados Unidos, que me apresentou o Sr. Herman.

(...) Nós temos do Emirados Árabes também.

(...) Inclusive, todas as cartas que a Senah nos passou passaram muita credibilidade, porque ela diz que é parceira mundial da ONU, do Vaticano, do Governo, da missão internacional da paz dos Estados Unidos. Então, realmente, ela nos passou muita credibilidade nesse sentido por assinar com todas essas logomarcas aqui e tal. Então, nunca discutimos a idoneidade da Senah em momento algum.

(...) nós recebemos cartas de apoio inclusive de Deputados, em nome da Senah.”

31.3. Sobre o Sr. Guilherme Filho Odilon, CRISTIANO afirmou acreditar “que essa tenha sido a principal pessoa interlocutora entre a SENAH, o próprio Domingueti e o Roberto Dias”.

31.4. Perguntado sobre qual o interesse da SENAH de entrar no ramo de negociação de vacina, CRISTIANO informou:

“Excelência, eu sempre me fiz essa pergunta. Quando eu fiz essa pergunta, o Domingueti me respondeu – abre aspas, vou deixar até claro que há devido exagero – que a compra das vacinas teria sido apoiada pelo Vaticano e a SENAH. (...) eu digo que este selo aqui é o selo do Vaticano.”

31.5. CRISTIANO afirmou que foi Laurício (Diretor do MS) “quem apoiou a compra através da SENAH. (...) Agendou reuniões (...) Inclusive, indicou que fosse copiado o Elcio Franco nos e-mails e deu todas as credenciais necessárias para que pudéssemos avaliar que a SENAH poderia concluir o negócio.

31.6. Solicitado, CRISTIANO detalha o papel da SENAH e do Instituto Força Brasil:

“A SENAH atuou como facilitadora dentro do Ministério da Saúde e participando de reuniões... (...) Fez reuniões por WhatsApp com o Herman Cárdenas, enviou e-mails, propostas, solicitações. O Instituto Força Brasil, a meu ver, foi o braço que a SENAH utilizou pra chegar frente a frente com Elcio Franco.

31.7. O Senador Randolfe Rodrigues ponderou que “a SENAH, então, era facilitadora, a intermediadora. O Instituto Força Brasil, então, foi o braço utilizado pela SENAH para chegar ao alto escalão do Ministério da Saúde, ao Secretário Executivo do Ministério da Saúde, que hoje assessora o Presidente da República, trabalha lá, no terceiro andar, sala contígua a do Presidente da República”. CRISTIANO informa que (...) “inclusive constava na agenda oficial. Parece que tiraram da agenda oficial, mas constava na agenda oficial” a reunião com o Instituto Força Brasil.

31.8. Em resposta à Senadora Simone Tebet, CRISTIANO explica que “essa operação, se fosse feita diretamente pelo Brasil, seria feita pela SENAH, a Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários, que inclusive fez uma LOI em nome do Governo brasileiro e enviou à Davati.”

32. Em depoimento prestado à CPI DA PANDEMIA, em 01.07.2021 (SEI 2146348), o Sr. **LUIZ PAULO DOMINGUETTI PEREIRA** representante da LATIN AIR e da DAVATI, sobre a SENAH, a LATIN AIR e a DAVATI afirmou:

“No primeiro contato que eu tive no Ministério da Saúde, eu estive em Brasília com uma organização não governamental que se chama Senah, onde eles se propuseram a ofertar a vacina por um valor humanitário, agendaram... Essa primeira agenda que eu tive aqui foi com o Sr. Laurício, se eu não me engano, que era o Diretor da Vigilância Sanitária. Nós levamos a proposta. Ele nos recebeu, disse que o setor não era ali e que nos encaminharia para uma agenda com o Sr. Elcio Franco, que ali era o responsável para a aquisição das vacinas. E a segunda vez em que eu estive em Brasília para tratar de vacinas foi também com o Senah, para avançar nessa tratativa. E também me foi apresentado um coronel do Exército que já tinha trabalhado no Ministério da Saúde, que tinha acesso ao ministério e que também tinha interesse na comercialização da vacina.

(...) ela (SENAH) que nos levou ao seu Laurício e também viabilizou esse estreitamento entre esse coronel dessa associação que nos levou à presença do Sr. Coronel Elcio Franco.”

32.1. Sobre a intermediação com o Governo, DOMINGHETTI afirmou:

“Foram duas linhas de negociação (...) A Senah trouxe a linha que nos levou ao Sr. Laurício e ao Sr. Coronel Elcio Franco. Já o Coronel Blanco, a linha que nos levou ao Sr. Roberto Dias. (...) pela via do Coronel Blanco, o Sr. Roberto; e, pela via do seu Laurício e do Sr. Elcio Franco, o Senah.”

(...)

32.2. Perguntado sobre quem seria a pessoa da Senah, DOMINGHETTI responde:

“Reverendo Amilton Gomes (...) Como eu disse o nome, o Senah conseguiu nos levar ao ministério através também de uma instituição que representava... Era uma instituição militar, alguma coisa que eu não me recordo, que representava militares do Exército, das Forças Armadas, alguma coisa assim. Foi o que possibilitou, juntamente com o Senah, essa agenda com o Coronel Elcio Franco”.

32.3. O Senador Randolfe Rodrigues pergunta como o Reverendo chega até ele, DOMINGHETTI afirma que foi “através de parceiros comerciais que já operavam na venda de medicamentos (...)”.

33. Em depoimento prestado à CPI DA PANDEMIA, em 04.08.2021 (SEI 2146349), o Sr. **MARCELO BLANCO DA COSTA**, ex-assessor do Departamento de Logística do Ministério da Saúde, sobre a SENAH, a LATIN AIR e a DAVATI afirmou:

“Sobre as conversas com Domingueti, essas se iniciaram no início de fevereiro, quando fui informado por ele de que as tratativas sobre as supostas vacinas já haviam sido iniciadas por meio da Senah, em contato com a SVS, Secretaria Executiva do Ministério, mas que gostaria de enviar tais propostas ao departamento logístico, para que diversos

departamentos do ministério tivessem ciência da irrecusável proposta, bem como se desse a celeridade que o caso requeria. (...)

No momento em que ele (Dominghetti) estava se apresentando a mim, ele disse que já vinha junto à Senah – eu sequer conhecia que tipo de instituição era essa à época –, ele vinha por intermédio da Senah já buscando enviar propostas e ter agendas no Ministério da Saúde – foi somente isso que ele me passou na ocasião –, mas que gostaria de enviar propostas também para o departamento logístico.”

34. Em depoimento prestado à CPI DA PANDEMIA, em 10.08.2021 (SEI 2146347), o Coronel **HÉLCIO BRUNO DE ALMEIDA** presidente do IFB, sobre a SENAH, a LATIN AIR e a DAVATI afirmou, por orientação de seus advogados, optou por se calar acerca de sua relação com o Reverendo Amilton.

34.1. Em depoimento prestado à CPI DA PANDEMIA, em 03.08.2021 (SEI 2146350), o Sr. **AMILTON GOMES DE PAULA**, presidente da SENAH, sobre a SENAH, a LATIN AIR e a DAVATI informou que a reunião do dia 22 foi realizada com o Sr. Laurício, ocasião em que:

“o Sr. Domingueti apresentou o documento da Latin Air ao Dr. Lauricio Monteiro, e ele esclareceu tecnicamente acerca da documentação adicional necessária e que todo procedimento sobre aquisição de vacinas estava restrito ao Secretário-Executivo do Ministério, na época o Dr. Elcio Franco. Na ocasião se ressaltou acerca da colaboração da Senah na ampla divulgação da campanha de vacinação e no seu fomento. (...)

No dia 24/2, a Senah, por solicitação de Domingueti, envia um e-mail ao Secretário-Executivo Elcio Franco solicitando uma agenda e encaminhando a proposta à Latin Air, agenda essa que foi marcada para o dia 2/3.

No dia 1º/3, Domingueti avisa aos diretores da Senah sobre a mudança da empresa fornecedora de vacina para a Davati Medical Supply, alegando que, por ter maiores condições de atender com mais rapidez os pedidos de documentos exigidos pelo Ministério da Saúde por se tratar de uma empresa de medicamentos que possuía uma larga experiência com vacinas.”

34.2. Sobre como a SENAH e o Sr. AMILTON tiveram acesso ao alto escalão do Ministério da Saúde:

Senador Eduardo Braga – (...) Reverendo, o que nós gostaríamos de saber não era o endereço nem como o senhor foi, se foi de Uber ou de táxi, mas nós queremos entender o porquê da sua relação prestigiosa com o Ministério da Saúde de tal forma que V. Sa. viesse a intermediar e a apresentar pessoas ao Ministério da Saúde. O que nós queremos entender é como a Senah, que é uma secretaria com fins humanitários, tinha capacidade de fazer essa interface e com tanto prestígio, a fim de apresentar o Sr. Domingueti, que nunca vendeu uma Cibalena, ao primeiro escalão do Ministério da Saúde.

Sr. Amilton – É, a nossa apresentação... Apresentar o Domingueti ao Ministério da Saúde foi de forma formal, via e-mail, e conduzindo o Domingueti a essa reunião.

Senador Renan Calheiros – Mas a pergunta é a seguinte, para apresentar alguém, em qualquer lugar, sobretudo ao Ministério da Saúde durante o enfrentamento de uma pandemia, se pressupõe que já há um contato com aquele órgão ou com autoridades daquele órgão... (...) Alguma familiaridade. Senão, como apresentar alguém sem essa familiaridade? Como V. Sa. chegou ao ministério, aos contatos com o Ministério da Saúde anteriormente, de modo a poder, na sequência, apresentar o Domingueti e o Domingueti ser recebido com V. Sa. em reuniões várias? Inclusive em reuniões de negociação da vacina.

34.3. Em que pese a insistência nas perguntas, o Sr. AMILTON não informou qual ou quais autoridades fizeram a ligação entre a SENAH e o Ministério da Saúde, conforme alguns trechos a seguir reproduzidos:

Senador Randolfe Rodrigues – Só para entender, o senhor preparou um e-mail e, no e-mail, disse: "Olhe, tem um pessoal aqui oferecendo vacina. Vocês estão dispostos a recebê-lo?". Foi assim?

Sr. Amilton – Foi. Foi feito um e-mail, encaminhamos o e-mail. Nós estamos diante de uma escassez de vacina a nível mundial. Nós conversamos isso no dia 16, no dia 17, no dia 18 nós encaminhamos o e-mail eletrônico de forma formal. (...)

Senador Randolfe Rodrigues – Mandou o e-mail dia 22. O e-mail encaminhou para?

Sr. Amilton – Nós encaminhamos para...

Senador Randolfe Rodrigues – Se o senhor me permitir, Sr. Relator, no e-mail aqui está:

Informações técnicas da vacina AstraZeneca/Oxford.

De: Reverendo Amilton Gomes.

Agenda: Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde.

Excelentíssimo senhor, vimos pelo presente solicitar agendamento para as 16h...

O senhor determinou horário, estabeleceu horário?

Sr. Amilton – Não, se houvesse possibilidade de...

Senador Randolfe Rodrigues – Não, aqui já está o horário estabelecido.

Vimos pelo presente solicitar agendamento para as 16h30 da data de hoje [o senhor mandou no dia 22] com o Reverendo Dr. Amilton Gomes de Paula, Presidente Nacional da Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários, para tratar de apresentação e possível negociação da vacina AstraZeneca/Oxford de forma humanitária para o Governo brasileiro.

A reunião foi no mesmo dia?

Sr. Amilton – A reunião foi... Nós fomos para a reunião às 16h no mesmo dia.

Senador Randolfe Rodrigues – O senhor, então, mandou e-mail às 12h, apontou o horário de que a reunião teria que ser às 16h30, às 16h30 já foi recebido. Eu queria essa eficiência do serviço público para a Pfizer...

34.4. Novamente questionado sobre quais teriam sido as pessoas que possibilitaram ou facilitaram a realização dessas reuniões com membros do Ministério da Saúde o Sr. AMILTON não respondeu, limitando-se a informar que foram recebidos pelo Sr. Laurício e encaminharam e-mail para a Secretaria Executiva.

34.5. Perguntado pela Senadora Eliziane Gama se a SENAH tinha algum contrato com a DAVATI ou a LATIN AIR, o Sr. AMILTON informou que não havia quaisquer contratos.

34.6. Sobre o Sr. Zigmund Ziegler Roberto Cohen da organização denominada *American Diplomatic Mission of International Relations Organization*, o Sr. AMILTON informou que o conhece, que seria “uma pessoa que tem um trabalho humanitário”. O Senador Jean Paul Prates questiona sobre essa organização e o Sr. AMILTON responde:

Senador Jean Paul Prates – Por fim, tem aqui a Missão Humanitária do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil, também citada nos seus alfarrábios digitais e impressos. O que vem a ser isso? Missão Humanitária do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil, o *site* é mihemfab.gov.org [3], e tem uma sede, pasmem, no Ministério da Defesa. Essa entidade é oficial, carregando, inclusive, a bandeira do Império, esse monte de bandeiras aqui, bandeira da Presidência da República? Qual é a relação, Reverendo, deste movimento Missão Humanitária do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil com o Governo brasileiro?

Sr. Amilton – Como eu falei ao nobre Senador, são instituições, são ONGs que trabalham pela paz mundial. O que eu posso falar é da minha. Eu estive em Israel, na oportunidade, unindo muçulmanos e judeus. Então, foi por isso que eu fui... Eu fui convidado com essa demanda a apresentar a minha instituição. Fui por uma missão de paz. E conheço líderes, e esses líderes se colocam à disposição para fazer parcerias.

III – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES SOBRE A SENAH

35. A Secretaria Nacional De Assuntos Humanitários – SENAH, tem nome fantasia de “Embaixada Humanitária Mundial Pela Paz” e em seus documentos de comunicação insere brasões de instituições e organismos internacionais.

36. No entanto, em consulta realizada pela CPI da Pandemia, as organizações/instituições informaram não possuir parceria com a SENAH.

37. Há indicativos de que os nomes ‘secretaria nacional’ ou ‘embaixada’ tenham sido utilizados propositalmente pela SENAH para induzir terceiros em erro acerca de sua natureza jurídica de associação de natureza privada, a exemplo das correspondências que encaminhou e de seu *site* na internet <portalsenah.org> [4], atualmente fora do ar.

38. Em reportagem publicada no site de notícias UOL (Link [5] [Noticias Uol - 03.08.2021](#)), “o reverendo Amilton Gomes de Paula, fundador da Senah (Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários), confirmou hoje, na CPI da Covid, que a entidade não é reconhecida pela CNBB (Conferência Nacional dos Bispos do Brasil). Em cartas timbradas da Senah e assinadas por Gomes de Paula, são usados logotipos da CNBB e da ONU (Organização das Nações Unidas), entre outras instituições”.

III.A – DO ENDEREÇO

39. Consta na base de dados do CNPJ que a SENAH tem endereço na Área de Desenvolvimento Econômico (Águas Claras), Conjunto 26, Lote 01, Brasília (DF), conforme imagens extraídas do Google Maps:



Imagem – Sede registrada da SENAH.



Fonte: Consulta Maps Google realizada em 11.11.2021.

40. No entanto, conforme reportagem ^[6] da [Agência de Jornalismo Investigativo – A Pública](#), no prédio inaugurado pelo REVERENDO AMILTON em 24.08.2019 nunca funcionou a SENAH, permanecendo vazio e de portas fechadas:

	<p>“(…) sem nenhuma referência à organização. Em conversa com vizinhos, eles contaram que o prédio “fica sempre fechado”. Uma mulher que mora ao lado disse que, desde a grande festa, ocorreram dois eventos: de uma igreja evangélica e um baile funk. De fato, no prédio, há uma placa do Madi’s Lounge Club, uma casa noturna que realizou sua festa de inauguração em dezembro do ano passado. O evento teve ao menos cinco DJs e ingressos vendidos online por R\$ 20 a R\$ 50 reais. A reportagem retornou hoje (02/08) ao local e um homem que arrumava o jardim da frente afirmou que estava prestando o serviço para “a nova administração”. Ele contou que havia começado nesta semana o trabalho para a Madi’s e que no espaço “vai funcionar um salão de eventos”. Na realidade, a Senah nunca funcionou”, disse um ex-funcionário da entidade (...).”</p>
<p>Reportagem da Agência de Jornalismo Investigativo – A Pública, publicada em 02.08.2021.</p>	

41. Com registro de atividade econômica (CNAE) na área da educação e produção cinematográfica, a SENAH não tem funcionários registrados na RAIS (Relação Anual de Informações Sociais), não tem veículos e tem seu gestor responsável – AMILTON GOMES DE PAULA – filiado ao Partido Social Liberal (PSL), conforme certidão em anexo (SEI 2185044).

III.B – DO POSSÍVEL TRÁFICO DE INFLUÊNCIA

42. A SENAH foi utilizada com abuso de sua personalidade jurídica, a pretexto de influir no processo de contratação da vacina, na tentativa de se obter vantagem caso o negócio se concretizasse com a LATIN AIR ou a DAVATI.

43. Ambas, LATIN AIR e DAVATI, teriam objetivado obter facilidades junto ao Ministério da Saúde para venda de vacinas que supostamente poderiam dispor, contando, para isso, com o apoio e influência de pessoas próximas ao alto escalão do governo federal ou que supostamente poderiam ter influência nas decisões.

44. Por um lado o ex-diretor Roberto Dias, que se reuniu no restaurante Vasto com DOMINGHETTI e trocou diversas mensagens com Cristiano Hossri, ambos representantes indicados pela LATIN AIR, e por outro lado com AMILTON GOMES DE PAULA, conhecido como REVERENDO AMILTON, presidente da Secretaria Nacional de Assuntos Humanitários – SENAH, CNPJ 05.205.294/0001-01, organização não governamental.

45. Segundo matéria publicada pela Agência de Jornalismo Investigativo – A Pública, foi a partir de ordens do coronel da reserva Marcelo Bento Pires, ex-diretor do Ministério da Saúde, que o reverendo Amilton Gomes de Paula e outros representantes da SENAH foram ao ministério no dia 02.03.2021. O objetivo do encontro, escrito num e-mail da Coordenação de Agenda e Cerimonial do Secretário Executivo: “aquisição de vacinas AstraZeneca”.

Imagem – Foto tirada em 12.03.2021 do almoço realizado após reunião no MS.



Fonte: Mídias sociais. Consulta realizada em novembro de 2021.

47. O Sr. AMILTON (SENAH) tem empresas na Flórida (EUA) em local próximo à LATIN AIR e à Missão Humanitária do Estado Maior das Forças Armadas do Brasil, mencionada por ocasião de seu depoimento à CPI da Pandemia, registrada no Departamento de Estado da Flórida como organização privada sem fins lucrativos, sob número N20000012275 e endereço na 200 SE 1ST 1110 Miami, FL 33131 US. Seus diretores seriam os atuais Presidente da República, seu vice, representantes do Ministério da Defesa e Robert Cohen, que seria parceiro do Reverendo Amilton nos EUA., conforme segue:

Imagem – Annual Report 2021 (Relatório Anual)

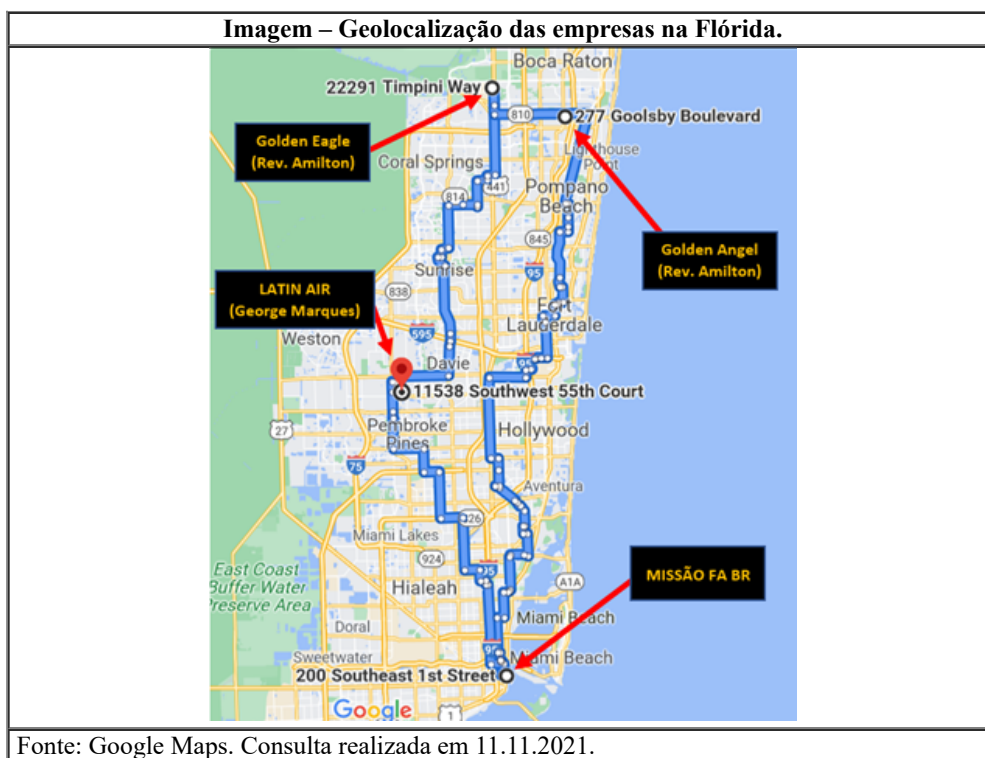
2021 FLORIDA NOT FOR PROFIT CORPORATION ANNUAL REPORT
 DOCUMENT# N20000012275
 Entity Name: MISSAO HUMANITARIA DO ESTADO MAIOR DAS FORCAS ARMADAS DO BRASIL INC.
 Current Principal Place of Business:
 ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE SN SHC SUL
 PLANO PILOTO BRASILIA, DF 70310-000
 Current Mailing Address:
 200 S E 1ST STREET
 1110
 MIAMI, FL 33131 US
 FEI Number: 85-3747762
 Name and Address of Current Registered Agent:
 RODRIGUES, ANDRES SR,
 200 S E 1ST STREET
 1110
 MIAMI, FL 33131 US
 Certificate of Status Desired: Yes
 The above named entity submits this statement for the purpose of changing its registered office or registered agent, or both, in the State of Florida.
 SIGNATURE:
 Electronic Signature of Registered Agent Date

Officer/Director Detail :		Title	VP
Name	BOLSONARO, JAIR MESSIAS SR	Name	MOURAO, ANTONIO HAMILTON MARTINS GENERAL
Address	ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE SN SHC SUL PRESIDENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	Address	ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE SN SHC SUL VICE PRESIDENTE DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
City-State-Zip	PLANO PILOTO BRASILIA DISTRITO FEDERAL 70310-000	City-State-Zip	PLANO PILOTO BRASILIA DISTRITO FEDERAL 70310-000
Title	TENENTE CORONEL CAPELAO	Title	COMANDANTE DO ESTADO MAIOR CONJUNTO DAS FORÇAS ARMADAS DO BRASIL
Name	COHEN, ROBERTO PHD	Name	BOTELHO, RAUL TENENTE BRIGADEIRO DO AR
Address	ESTRADA CONTORNO DO BOSQUE SN SHC SUL	Address	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL. Q - ED. SEDE - 7º ANDAR E-MAIL: EMCFA@DEFESA.GOV.BR
City-State-Zip	PLANO PILOTO BRASILIA DISTRITO FEDERAL 70310-000	City-State-Zip	BRASILIA - DF DISTRITO FEDERAL 70.049-900
Title	MINISTRO DA DEFESA DA REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL		
Name	SILVA, FERNANDO AZEVEDO E MINISTRO DA DEFESA		
Address	ESPLANADA DOS MINISTERIOS BL. Q - ED. SEDE - 7º ANDAR TELEFONE(S): (61) 3312-8806 E-MAIL: EMCFA@DEFESA.GOV.BR		
City-State-Zip	BRASILIA - DF DISTRITO FEDERAL CEP: 70.049-900		

I hereby certify that the information indicated on this report or supplemental report is true and accurate and that my electronic signature shall have the same legal effect as if made under oath. If not an officer or director of the corporation or the executor or trustee empowered to execute this report as required by Chapter 617, Florida Statutes, and that my name appears above, or on an attachment with all other file empowered.
 SIGNATURE: JAIR MESSIAS BOLSONARO PRESIDENT 03/15/2021
 Electronic Signature of Signing Officer/Director Detail Date

Fonte: Departamento de Estado da Flórida. Consulta realizada em 11.11.2021.

48. A localização das empresas no mapa estão a seguir retratadas:



49. Além da tentativa de venda de vacinas que sabidamente não estavam disponíveis, a SENAH também teria apresentado a mesma proposta a Estados e Municípios do país, conforme reportagem publicada em 01.07.2021 pela Agência de Jornalismo Investigativo. (Link: <https://apublica.org/2021/07/grupo-evangelico-fez-oferta-paralela-de-vacinas-ao-ministerio-da-saude-e-prefeituras/>)

IV – ENQUADRAMENTO LEGAL

50. Do exposto, há indícios de que a **SENAH** ao ter subvencionado e atuado como cúmplice da **LATIN AIR SUPPORT** e da **DAVATI MEDICAL SUPPLY**, auxiliando-as na prática dos atos lesivos referentes à apresentação de propostas inidôneas de venda de vacinas contra Covid-19, incidiu nos atos lesivos tipificados no art. 5º, inciso II, da Lei nº 12.846/2013 (Lei Anticorrupção – LAC) e enquadramento no art. 88, incisos II e III, c/c art. 87, inciso IV, todos da Lei nº 8.666/1993 (Lei de Licitações).

51. Assim, a CPAR entende que, em tese, as condutas perpetradas pela pessoa jurídica SENAH se enquadram nos seguintes atos lesivos:

- a) subvenção e auxílio na prática dos atos da **LATIN AIR** e da **DAVATI** no encaminhamento de propostas inidôneas para venda de vacinas contra Covid-19 que sabidamente não poderiam ser fornecidas;
- b) atuação inidônea, com enquadramento tipificado no art. 88, inciso II e III, da Lei 8.666/1993.

52. A possível adequação típica das condutas acima resulta, em tese, nos enquadramentos previstos no art. 6º da Lei nº 12.846/2013 e 87, inciso IV, da Lei 8.666/1993.

V – CONCLUSÃO

53. Em face do exposto, com fulcro no art. 11 da Lei nº 12.846/2013 c/c art. 16 da Instrução Normativa CGU nº 13/2019, resguardados os direitos e garantias fundamentais, em especial os previstos no art. 5º da Constituição da República, a Comissão decide **INTIMAR** a pessoa jurídica **SECRETARIA NACIONAL DE ASSUNTOS HUMANITÁRIOS – SENAH, CNPJ 05.205.294/0001-01**, para, no prazo de 30 dias a contar do recebimento da intimação:

- a) tomar conhecimento do inteiro teor dos autos, em especial do presente termo de indução (importa registrar que a CPAR, apesar de, no intuito de cooperar com a defesa, ter apontado provas específicas ao longo do termo de indução, se valeu de todas as provas constantes dos autos para elaboração dessa peça de acusação);
- b) apresentar defesa escrita e todas as provas que entender pertinentes para a elucidação do caso;
- c) especificar eventuais provas que pretenda produzir, inclusive relacionadas à dosimetria de potenciais penas, considerando até mesmo possíveis fatores agravantes e atenuantes, bem como eventual rol de testemunhas e/ou informantes que pretende que sejam ouvidas, justificando detalhadamente a relevância de cada uma delas para a elucidação dos fatos sob apuração;

- d) apresentar o conjunto completo das demonstrações financeiras do exercício 2020, nos termos da NBC TG 26 - Apresentação das Demonstrações Contábeis para análise dos parâmetros previstos nos arts. 17 a 23 do Decreto nº 8.420/2015 [principalmente o Balanço Patrimonial (BP), a Demonstração do Resultado do Exercício (DRE) e as Notas Explicativas];
- e) apresentar o parecer de auditoria independente, se existente, sobre o conjunto completo das demonstrações financeiras do exercício 2020, para análise dos parâmetros previstos nos arts. 17 a 23 do Decreto nº 8.420/2015;
- f) apresentar o faturamento bruto do exercício 2020, excluídos os tributos, para análise dos parâmetros previstos nos arts. 17 a 23 do Decreto nº 8.420/2015;
- g) apresentar informações e documentos que permitam a análise dos parâmetros previstos no art. 17, incs. I a VI, e no art. 18, incs. I a V, do Decreto nº 8.420/2015, em especial:
- h) apresentar o índice de Solvência Geral, o índice de Liquidez Geral e o resultado líquido, todos do exercício 2020, para análise do parâmetro previsto no art. 17, inc. IV, do Decreto nº 8.420/2015;
- i) apresentar comprovante de ressarcimento dos danos, para análise do parâmetro previsto no art. 18, inc. II, do Decreto nº 8.420/2015;
- j) apresentar comprovante de comunicação espontânea, para análise do parâmetro previsto no art. 18, inc. IV, do Decreto nº 8.420/2015;
- k) apresentar programa de integridade, se existente, exclusivamente por meio dos relatórios de perfil e de conformidade, com as devidas comprovações (organizadas de forma sequencial e por tópico, uma para cada pergunta constante na planilha de avaliação), nos termos da Portaria CGU nº 909/2015, para análise do parâmetro previsto no art. 18, inc. V, do Decreto nº 8.420/2015 (consultar os modelos dos relatórios de perfil e de conformidade no Manual Prático de Avaliação de Programa de Integridade em PAR, disponível no endereço <https://www.gov.br/cgu/pt-br/centrais-de-conteudo/publicacoes/responsabilizacao-de-empresas>).

54. A atenuante prevista no Art. 18, III, da Lei nº 12.846/13 será analisada com base na colaboração prestada pela pessoa jurídica perante esta Controladoria-Geral da União em momento anterior à instauração do Processo Administrativo de Responsabilização – PAR (na fase de investigação, por exemplo) e no curso deste processo, independente de acordo de leniência. Consideram-se como elementos de colaboração as recomendações contidas no Manual Prático de Cálculo de Sanções da Lei Anticorrupção, em especial: a admissão de responsabilidade pela prática do ato lesivo, com a respectiva entrega de documentação e informações de interesse para a apuração dos fatos, bem como a renúncia a manifestações e faculdades processuais. O preenchimento de todos os requisitos permite o enquadramento da referida atenuante em seu grau máximo (1,5% - um e meio por cento).

55. Destaca-se ainda a possibilidade de essa pessoa jurídica propor de negociação para celebração de eventual acordo de leniência, desde que preenchidos os requisitos previstos no art. 16 da Lei nº 12.846/13 c/c com o Capítulo III do Decreto nº 8.420/2015. Nesse caso, a proposta e tratativas devem ser mantidas com a Diretoria de Acordos de Leniência – DAL, a qual é vinculada à Secretaria de Combate à Corrupção – SCC, nesta Controladoria-Geral da União - CGU, por meio do endereço eletrônico scc.dal@cgu.gov.br.

56. As referidas tratativas e o Processo Administrativo de Responsabilização são conduzidos simultaneamente e por áreas distintas e, por conseguinte, aquela não produz qualquer efeito processual instantâneo, nem enseja a imediata interrupção da marcha processual deste processo.

VI – ORIENTAÇÕES PARA ACESSO AOS AUTOS

57. A pessoa jurídica pode atuar no processo por meio de seus representantes legais ou procuradores, sendo-lhe assegurado amplo acesso aos autos, que deve ser feito via Sistema Eletrônico de Informações (SEI), conforme as seguintes orientações:

1ª etapa:

57.1. Os representantes legais ou procuradores deverão realizar o cadastro no SEI, por meio do endereço <https://www.gov.br/cgu/pt-br/servicos-e-sistemas/cadastro_usuario_externo_sei_cgu.pdf>, cumprindo os passos solicitados.

57.2. Para que ocorra a liberação do cadastro como Usuário Externo no SEI-CGU, o usuário deverá encaminhar, via PROTOCOLO DIGITAL <<https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/protocolo-digital>>, utilizando o tipo de solicitação: ‘Enviar documentação para validação de usuário externo’, os seguintes documentos:

- a) Termo de Declaração de Concordância e Veracidade preenchido e assinado conforme documento de identidade ou com certificado digital ICP Brasil.
- b) Documento de Identidade com foto, frente e verso, que contenha o número do CPF (Exemplo: RG, CNH, OAB, RNE, Passaporte etc.).

2ª etapa:

57.3. Os representantes legais ou procuradores deverão comunicar a realização do cadastro no SEI à Secretaria da DIREP, por meio do e-mail crg.direp.secretaria@cgu.gov.br, apresentando:

- a) no caso de representantes legais: ① ato constitutivo da pessoa jurídica que identifique seus representantes legais; e ② documento de identificação dos representantes legais;
- b) no caso de procuradores: ① ato constitutivo da pessoa jurídica que identifique seus representantes legais; ② procuração da pessoa jurídica assinada por um de seus representantes legais que identifique seus procuradores; e ③ documento de identificação dos representantes legais e procuradores.

3ª etapa:

57.4. A Secretaria da DIREP disponibilizará aos representantes legais, ou procuradores, integral acesso aos autos, permitindo-lhes:

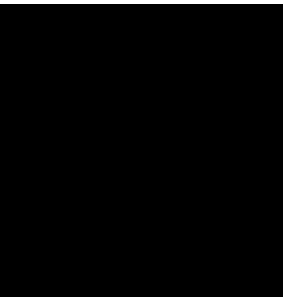
- a) consultar todas as peças;
- b) receber intimações: os representantes legais ou procuradores deverão observar a Instrução Normativa CGU nº 9/2020;
- c) apresentar petições.

4ª etapa – Peticionamento

57.5. As petições deverão ser encaminhadas pelo Protocolo Digital da CGU, mediante utilização da opção “4 - Protocolar documentos referentes a Procedimento Disciplinar ou PAR”.

57.6. Todas as informações sobre o Protocolo Digital da CGU encontram-se disponíveis em: <https://www.gov.br/cgu/pt-br/aceso-a-informacao/institucional/protocolo-digital#:~:text=O%20Protocolo%20Digital%20%C3%A9%20um,fisicamente%20at%C3%A9%20o%20Protocolo%20Central>.

58. Qualquer dúvida poderá ser esclarecida pelo e-mail: crg.direp.secretaria@cgu.gov.br.



[1] A atividade secundária é inerente à educação superior - graduação e pós-graduação; distribuição cinematográfica, de vídeo e de programas de televisão; atividades de produção cinematográfica, de vídeos e de programas de televisão não especificadas anteriormente; educação profissional de nível tecnológico; educação superior - graduação; produção de filmes para publicidade; educação profissional de nível técnico; e estúdios cinematográficos.

[2] Onde se lê: 2019957 e 2067839, leia-se: SEI 2146274 e 2146332.

[3] Site: mihemfab.gov.org.

[4] Registrado em nome de Marcelo Pereira, CPF [REDACTED], e-mail: [REDACTED], telefone: [REDACTED]

[5] Link: <https://noticias.uol.com.br/politica/ultimas-noticias/2021/08/03/reverendo-diz-que-organizacao-senah-nao-e-reconhecida-pela-cnbb.htm>

[6] Reportagem de 02.08.2021, de Alice Maciel e Bruno Fonseca. Link: <https://apublica.org/2021/08/embaixada-de-reverendo-que-negociou-vacinas-foi-inaugurada-com-homenagens-a-bolsonaro/>.





Documento assinado eletronicamente por **JOAO ALBERTO DE MENEZES, Membro da Comissão**, em 01/12/2021, às 18:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://super.cgu.gov.br/conferir> informando o código [REDACTED] e o código [REDACTED]

Referência: Processo nº 00190.109229/2021-51

SEI nº 2192959